

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE
Trabalhando para crescer.

01/11/2007
Alvorada do Norte-GO
279 09.2007

Lei Municipal nº. 279

de 01 de novembro de 2007.

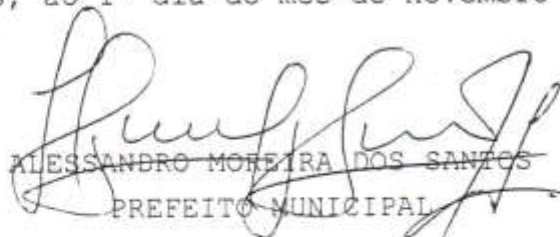
"Concede Título de Cidadão Honorífico de Alvorada do Norte,
Ao Sr. Jerônimo Domingues de Mesquita"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Srº. Jerônimo Domingues de Mesquita, o Título de Cidadão Honorífico de Alvorada do Norte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, no campo social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de novembro de 2007.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL